



15 MAIO 2024

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021 2024

**PORTARIA Nº 164/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 Abril de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Hosana Ciriane Cunha - Matrícula nº 9449**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2024.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Abril de 2024.


GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo